

Jr: 107!

✓ 1934

Juicio Electoral da 6^a Zona
E. Estado 80 Piani
Requerimiento de Inscripción
de Antonio Félix Pereira

O Escrivado y escrivante de
joaquim cres

Cartas acas

Los vinte e um dias do mes de Agosto
de mil novecentos e trinta e quatro
está cida de Barra, do Estado
do Piauí, em nome Cartório autuado
o Modélo nº 7 e mais do cumento
que a deu, se segue o que fiz
este termo. Eu Joaquim Ferreira
da Cruz escrevi o juramento de
o escrevi

Cher Lise

1460
21 Jan 1971
out

1050

1051

florido do dia 193x

Quis eleitoral da 5ª zona

Qualificação

Requerida

Requerente
Antônio Félix Pereira

O escrivão eleitoral
João Carvalho

Antuacão

No primeiro dia de mês, de agosto
de mil novecentos trinta e quatro, nesta
cidade de Barras, do Estado do Piauí,
ante em seu cartório a petição e
mais documentos que adiante se segue
de que fiz este termo. Eu José
Fernandes de Carvalho, escrivão eleitoral
escrevi e

Antuacão



JUSTIÇA ELEITORAL

Modelo n.º 7

Sr. Juiz Eleitoral da 6.ª zona

do Estado de Piauhy

Antônio Félix Ferreira

(Nome do eleitor, por extenso)

cittadão brasileiro, foi qualificado por requerimento
 ... ex officio processo ...
 conforme edital publicado no Boletim Eleitoral de ... ou jornal oficial quando se trata de qualificação requerida, declarar,
 e requer sua inscrição, para os efeitos de ser expedido
 apenas, conforme processo junto
 o respectivo título de eleitor.

Acompanham o presente requerimento três fotografias.

PEDIDO DE INSCRIÇÃO

N.º 1071

L.º 3 fls. 15

Funcionário do Protocolo

Região: Piauhy
(Estado)

0.ª zona eleitoral

Barra -
(Município)

FILIAÇÃO | Antônio Ferreira Víras

(Nome do pai)

Jesuina Ferreira Víras

(Nome da mãe)

Idade 64 anos Data do nascimento 6 Outubro de 1890

(Dia, mês e ano)

Lugar do nascimento Barra - Piauhy

(Município, distrito ou vila, e Estado)

Estado civil Solteiro

(Casado, viúvo ou solteiro)

Profissão lavrador

Residência habitual Barra - Piauhy

(Rua, número, apartamento ou andar n... ou si não houver nomenclatura e numeração:

na propriedade denominada... lugar conhecido por ...)

DOMICÍLIO ELEITORAL (lugar onde quer votar) Barra

(Si quiser votar nº

Município ou lugar em que reside, declarar, apenas, na secção correspondente à residência habitual)

Data Barra 3 de Agosto de 1934

Assinatura do eleitor Antônio Félix Ferreira

NOTAS PARA SEREM FEITAS NO CARTÓRIO

- 1) Extraídas as três vias do título e das fichas dactiloscópicas em ...
- 2) Foi identificado em ... de ... de 193 ...
- 3) Data da remessa das vias do título e das 2.ª e 3.ª vias da ficha dactiloscópica ao Tribunal Regional ...
- 4) Número que recebeu o título no T. R. ... de ... de ... de 193 ...

OBSERVAÇÕES

C. P. J.
N. 1071

(Dado no Tribunal Regional)

TITULO DE ELEITOR
ESTADO DO PIAUÍ

2^a VIA



Justiça Eleitoral
ESTADO DO PIAUÍ

6 zona eleitoral Baras
(Município)

Modelo 9 A

Documento pertencente
ao arquivo da Secretaria do
Tribunal Regional

(6^a zona) Baras
(Município)

Domicilio eleitoral Baras

Número de ordem da inscrição 1071

Data da inscrição no cartorio 21-8-1934

NOME E SOBRENOME DO ELEITOR (por extenso)

Antônio Félix Reis

Filiação Antônio Ferreira Reis

Naturalidade P. Auí

Idade 66 anos — Data do nascimento 6 Outubro

Q. 1870

Estado civil Solteiro

Profissão Laranjeiro

ASSINATURA DO ELEITOR,

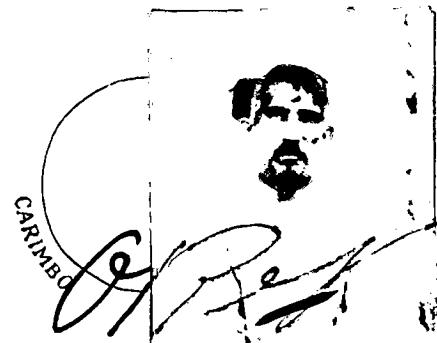
Antônio Félix Reis

O presente título é expedido de acordo com o Código Eleitoral da República e em cumprimento ao despacho do Presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado do Piauí, e recebeu o número.....
....., aos..... dias do mês de..... do ano de mil novecentos e trinta e.....

Diretor da Secretaria.

Polegar direito

Formula
dactiloscópica



Justiça Eleitoral
ESTADO DO PIAUÍ

6 zona eleitoral Baras
(Município)

Modelo 9 A

Documento pertencente
ao arquivo da Secretaria do
Tribunal Regional

NOTAS PARA SEREM FEITAS NO CARTORIO

Qualificação: Requerida
(ex-ofício ou requerida?)

2 de Agosto 1934

Data do despacho da qualificação.

O requerimento de inscrição recebeu o n. 1071 e deu entrada no cartorio da sede da 6^a zona eleitoral, em 21 de Agosto de 1934

Filiação { Antônio Ferreira Reis
Jezuina Ferreira Reis (nome do pai)

Lugar do nascimento Baras - P. Auí (nome da mãe)

Residencia habitual Baras - P. Auí (município, distrito ou vila e Estado)

(Rua, n., apartamento ou andar n., ou si não houver nomenclatura e

numeração: — na propriedade denominada..... lugar conhecido por.....)

Notas cromáticas		Defeitos físicos ou sinal particulares do inscrito
COR	da cutis Alvo do cabelo Brancos do bigode Oliva da barba Oliva dos olhos Oliva	

Havendo decorrido o prazo legal (art. 43 do Código Eleitoral), sem impugnação, remeta-se ao Tribunal Regional, para resolver sobre a expedição do título (1^a via), e afim de que possam ser feitos os registros convenientes.

..... zona eleitoral, em de de 193.....

Julg electoral vitalício (art. 30 do C. E.)

MÃO DIREITA — (Impressão simultânea de todos os dedos)

Recebimento na Secretaria do T. R., / / 193.....

Expeça-se o título.

T. R., em de de 193.....

(Rubrica do Presidente do Tribunal)

A 1^a via foi
(entregue ao eleitor ou restituída ao cartório, declarando a data)

O presente documento, que corresponde á 2^a via do título, fica arquivado nesta Secretaria e a 3^a via foi enviada á Secretaria do Tribunal Superior, em 14/11/86, mediante registro postal, de acordo com o Regimento Geral.

Data
[assinatura]

(Rubrica do Director da Secretaria)

1 ^a SECÇÃO	2 ^a SECÇÃO
Publicada a inscrição em / / 193.....	Foram feitas as fichas correspondentes aos seguintes registros:
.....	1) / / 193....
.....	2) / / 193....
.....	3) / / 193....
.....	4) / / 193....
.....	5) / / 193....

OBSERVAÇÕES

Modelo 9 A

(Aprovado pelo Tribunal Superior
de Justiça Eleitoral)

MÃO ESQUERDA — (Impressão simultânea de todos os dedos)

1-8-954
J. Canahez

2

Lcmº: Senr. Dr. Juiz Eleitoral

Antonio Félix Pereira, com 56 anos de idade, brasileiro, natural deste Estado, filho legítimo de Antônio Ferreira Véras e de Sílvia Ferreira Véras, lavrador, residente nesta cidade, solteiro, requer a V.S.a se digne julgar-lo qualificado para ser inscrito como eleitor.

P. Deferimento

Bancos 31 de Julho de 1934

Antonio Félix Pereira

Afirmamos sob os puros dr dizer, que o requerente é o próprio e que por ele foi feita essa carta e presente petição.

Bancos, 31 de Julho de 1934.

Manoel Emiliano da Silva Costa, comissário, residente neste cidade.

Francisco Paulino da Silva Costa, comerciante, residente neste cidade.

Reconheço a letra e firmas supressas e docefi:

Eusébio G. G. de Andrade

Bancos, 11 de Agosto de 1934

José Fernandes de Oliveira

Gabrielio Gólio

M. Carter

José Fernandes de Carvalho, oficial do
Registro civil de nascimentos do distrito
judiciário da cidade de Barra do Esta-
do do Piauí凭 título legal -

Certifico para fins eleitorais, exequimen-
to de Antônio Félix Pereira que bus-
cando em meu cartório o f.º mº 3 de assen-
tos de nascimentos nele as fls 104, encon-
trai o assento de nascimento do requeren-
te sob. n.º 1021, feito em data de 29 de Ju-
lho de 1934, em cujo assento consta ter o
mesmo requerente nascido no dia 6
Outubro de 1870. O referido e verdade e
dou fi. Barra 29 de Julho de 1934.

Oficial do Registro Civil
José Fernandes de Carvalho

Couchados

Aos dois dias do mês de Agosto do ano
de mil novecentos e trinta e quatro
faço estes autos couchados, ao querer
fissimo Senhor juiz Eleitoral da Co-
muna, o que fiz este termo. Eu
Joaquim Pereira da Cunha escrivão
juramentado o dia vinte e um

Couchados

Julgo suspeitado
Barra 1934
João Ribeiro

Data

Na mesma data supra me foram
entregue estes autos do que fizeste te-
mo. Eu João Fernandes de Carvalho
escrivão eleitoral o escrivai

Certidão

Certifico que afixei edital na
parte do cartório eleitoral para
os fins das artigas 43 do código elei-
toral e 25 do Regimento dos Juízos
e cartórios eleitorais. Certifico mais
que nela se fixou o prazo de
cinco dias, em que nenhuma
impugnação houverse sido feita
a presente inscrição. Prefiro
é verdade e dou fé. Barra 27 de
Agosto de 1934.

João Fernandes de Carvalho

O Escrivão e Leitoral

Conclusão

Por cem dias do mês de Agosto de mil novecentos e trinta e quatro fico este ato conhecido ao charadrimo Senhor Juiz e Leitoral do que fizeste tempo. Em nome Fernandes de Carvalho escrivão e leitoral o escrivo.

Conclusões

Espectaculo titulá

Buz 6/9/534

Flávio Pef

Cartidão

Bastapico que resta dala expedir o título.
Pre fido e Verdade a dono Dr. Baines 19
de Setembro de 1934.

O Escrivão Eleitoral

José Fernandes de Carvalho

Promessa

Os nove dias do mês de Novembro de mil novecentos trinta e quatro fico promessa destes autoz ao Desemb. Diretor da Receitaria do Tribunal Regional do que fiz este tempo. Em nome Fernandes de Carvalho escrivão eleitoral o escrivo:

Prometido